



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

A Pregoeira do município informa a alteração, conforme abaixo:

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 1 ONDE SE LÊ:

Veículo VAN: Veículo tipo van 0km fabricação nacional ou nacionalizada: - Teto Alto (TA), Capacidade 18 lugares (17+1); Distância mínima entre eixos 3520 mm; Vidros elétricos dianteiros; Com tacógrafo digital; Poltronas reclináveis em tecido; Ar condicionado; Cor branca; Potência mínima do motor de 2.2 combustível diesel ou Diesel S10; Ano 2022/2023, cambio mecânico de 05 ou 06 marchas a frente 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; potência mínima de 130 cv; torque mínimo de 36,4 mkgf; Tração traseira, rodas de aço e pneus R16 de fábrica, controle de frenagem, sistema de freios ABS; Capacidade mínima do tanque de 70 litros; kit multimídia; Limpador de para-brisa com intermitência fixa. Cinto de segurança individual de 03 pontas para motorista e carona e abdominal para todos os demais passageiros. Alarme sonoro de ré e câmera de ré; Farol de neblina; Iluminação interna para motorista e passageiros; Protetor de cárter; Tapetes dianteiros em borracha; Desembaçador com ar quente; Banco do motorista com ajustes; Porta lateral deslizante elétrica; E demais equipamentos obrigatórios de acordo com o código nacional de trânsito. OBS: O veículo deve ser entregue emplacado, sendo o 1º emplacamento em nome da Prefeitura de Piên/PR, junto ao Detran/PR. Garantia mínima de 01 anos, sem limite de quilometragem, revisão com mão de obra grátis com 06 meses ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados. Assistência técnica autorizada na região. Os veículos deverão ser entregues com as devidas plotagens padrão SESA, conformelink: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escribasesa@28b32b5a-f583-4488-8e3bc9679d6a4980&emPg=true>

LEIA-SE:

Veículo VAN: Veículo tipo van 0km fabricação nacional ou nacionalizada: - Teto Alto (TA), Capacidade 18 lugares (17+1); Distância mínima entre eixos 3520 mm; Vidros elétricos dianteiros; Com tacógrafo digital; Poltronas reclináveis em tecido; Ar condicionado; Cor branca; Potência mínima do motor de 130 CV, motorização mínima 2.0, combustível diesel ou Diesel S10; Ano 2022/2023, cambio mecânico de 05 ou 06 marchas a frente 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; potência mínima de 130 cv; torque mínimo de 36,4 mkgf; Tração traseira, rodas de aço e pneus R16 de fábrica, controle de frenagem, sistema de freios ABS; Capacidade mínima do tanque de 70 litros; kit multimídia; Limpador de para-brisa com intermitência fixa. Cinto de segurança individual de 03 pontas para motorista e carona e abdominal para todos os demais passageiros. Alarme



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

sonoro de ré e câmera de ré; Farol de neblina; Iluminação interna para motorista e passageiros; Protetor de cárter; Tapetes dianteiros em borracha; Desembaçador com ar quente; Banco do motorista com ajustes; Porta lateral deslizante elétrica; E demais equipamentos obrigatórios de acordo com o código nacional de trânsito. OBS: O veículo deve ser entregue emplacado, sendo o 1º emplacamento em nome da Prefeitura de Piên/PR, junto ao Detran/PR. Garantia mínima de 01 anos, sem limite de quilometragem, revisão com mão de obra grátis com 06 meses ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados. Assistência técnica autorizada na região. Os veículos deverão ser entregues com as devidas plotagens padrão SESA, conformelink: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escribasesa@28b32b5a-f583-4488-8e3bc9679d6a4980&emPg=true>

DA DATA DA SESSÃO

Considerando que ainda estamos no prazo que respeita os 8 (oito) dias úteis, fica mantida a data da sessão para o dia **03 de agosto às 09:30** conforme Lei nº 8.666/93.

Piên/PR, 21 de julho de 2022.


Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira